



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), consagra o dia *28 de outubro* ao "*Servidor Público*";

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia **01 de novembro de 2024**, sexta-feira, as comemorações do *Dia do Servidor Público*, e **declarado ponto facultativo** neste dia.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de outubro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal